

Leilão

HARAS



SEGUNDA-FEIRA | 19 DE DEZEMBRO

TRANSMISSÃO AO VIVO



REALIZAÇÃO

CANAL
Business
BUSINESS

ENTREGA DOS ANIMAIS



FRETE SOLIDÁRIO
PARA TODO O BRASIL!

EQUIPE DE VENDAS:

DAVID CHARLES (31) 99194-4423
ALEXANDRE TODESCHINI (21)98541-1900
HILTON PEREIRA (21)98541-1901
BUSINESS LEILÕES (21)96966-2468

ADILSON CARLOS (31) 99398-0412
ALBERTO SPINDOLA (32) 99819-0609
ARTHUR OLMO (32) 98481-9655
BRENO ALVES (38) 99932-7994
BRUNO (32) 99935-0039
DIRCEU (32) 99823-8936
DUDU ÁGUIA (32) 99909-8350
DUDU MANCINE (28) 99962-8886
EDUARDO FÉLIX (31) 99621-5539
FABIO COSTA (37) 99905-0528
FELIPE SA (24) 98126-6350
FLÁVIO RAMOS (75) 98134-5503
GREGÓRIO (21) 98166-1949
GUMA (31) 99927-8757
JEFERSON DIAS (33) 9826-6520, JOÃO VICTOR (31) 99893-3338
JUNINHO (31) 98531-4468
KLEBER MAROCA (31) 98687-9380
LUCAS MINUTOS NO CAMPO (35) 98451-1638

LUCAS XAVIER (31) 99128-3203
MARCOS RESENDE (PIQUITO) (32) 99120-7075
MARTINS (24) 99229-7942
NATAN (38) 99851-1338
NETINHO JCN (32) 99902-6407
RAMON (32) 99970-3568
RAMON FERREIRA (31) 98308-7067
RICKELMY CRISTIANO (31) 99725-4173
ROBERTO FERRAZ (33) 99137-6435
ROGÉRIO FAVERO (27) 99961-6321
RUAN PRADO (22) 99952-9141
RUY GOMES (24) 99934-6827
SANTIAGO (32) 99982-9891
STEVAN (31) 99675-4188
THIAGO (31) 99622-0433
THIAGO DOS SANTOS (21) 97013-7403
TILAO (32) 999563776
VIDAL (31) 97533- 3725
VINÍCIUS (31) 99558-0313
VINICIUS (38) 99892-1576
VINÍCIUS RODRIGUES (32) 99824-0647
WALACE BERNARDES (24) 98146-9845
WALLACE (24) 99233-1816
WILDER CARVALHO (31) 98757-4505

Fotos e Filmes:
RODRIGO MENDES



COBERTURA



01 - LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS

DAMASCO DA OGAR X DANÇARINA DA GAMBOA



ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS

HADRION SJT X MIRAGAIA DAS MINAS GERAIS



COBERTURA

Garanhão negro, BI - Campeão Nacional com vários produtos de ponta como se pode ver nos exemplos do catálogo tais como Brisa, Brigadeiro e Ciganna das Águas Claras.

Avô Paterno DAMASCO DA OGAR



Damasco da Ogar



GARANHÕES



02 - LEME DAS MINAS GERAIS 50%

ARGOS DAS MINAS GERAIS
DAMASCO DA OGAR X DANÇARINA DA GAMBOA



ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS
HADRION SJT X MIRAGAIA DAS MINAS GERAIS



Garanhão negro, BI - Campeão Nacional com vários produtos de ponta como se pode ver nos exemplos do catálogo tais como Brisa, Brigadeiro e Ciganna das Águas Claras.

Seu Pai
ARGOS DAS MINAS GERAIS



Macho 11/11/2012

03 - AZEUS DAS ÁGUAS CLARAS 50%

TALENTO ELFAR
FAVACHO ESTANHO X CANÇÃO TERRAS DE KUBERA



ROMANA DO REBANHO
ANGÁI TURBANTE X CANÇONETA DO REBANHO



Garanhão jovem, filho de Talento Elfar então neto de Favacho Estanho. Iniciado em pistas sendo premiado em 100% delas com 3 Reservados Campeão
Sua mãe Romana do Rebanho foi também premiada em todas pistas que participou inclusive Campeã Égua em Três Corações.

Seu Pai
TALENTO ELFAR



Macho 10/01/2018

04 - ÁRABE DAS ÁGUAS CLARAS 50%

FAVACHO ESTANHO
FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO SINA



RAINHA I DO REBANHO
HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO X LAMPARINA DO REBANHO



Jovem garanhão, filho direto de Favacho Estanho e neto de Jogatina JB, iniciando preparação para pistas e reprodução.

Seu Pai
FAVACHO ESTANHO



Macho 20/04/2018

05 - BRIGADEIRO DAS ÁGUAS CLARAS 50%

LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS



MANDALA DO REBANHO

MEAIPE MEAIPE X CÔSMICA DO REBANHO



Jovem garanhão negro, filho do Bi - Campeão Nacional Leme das Minas Gerais na campeoníssima Mandala do Rebanho em início de preparação para pista e reprodução.

Seu Pai

LEME DAS MINAS GERAIS



Macho 08/01/2019

06 - UNIVERSO DE SÃO LOURENÇO 50%

HAYBAN CAXAMBUENSE
HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE



QUERÊNCIA DE SÃO LOURENÇO
FETIÇO CAXAMBUENSE X MILAGROSA DE SÃO LOURENÇO



Garanhão jovem castanho pinhão em início de preparação para pista de genética apuradíssima indo na Xangrila Caxambuense considerada atualmente uma das melhores éguas da raça.

Avó Paterna
XANGRILA CAXAMBUENSE



Macho 10/01/2019



POTRAS / POTROS



07 - ESGRIMA DAS ÁGUAS CLARAS

LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS

X

FUMACINHA DAS ÁGUAS CLARAS

*TAC X *TAC



Fenomenal potra pampa de castanho de marcha e morfologia
Pista pura!!!
Filha do Bi - Campeão Nacional Leme das Minas Gerais na Fumacinha das Aguas Claras.

Seu Pai

LEME DAS MINAS GERAIS



Fêmea 04/12/2021

08 - FAVACHO EUROPA 50%

SERTÃO ELFAR

FAVACHO ESTANHO X NEGRA DA SANTA ESMERALDA



FAVACHO CANTORA

URGENTE DO SONHO X FAVACHO RADIOLA



Potra filha de Sertão Elfar(Favacho Estanho x Negra de Santa Esmeralda) na Favacho Cantora
Dispensa comentários.

Seu Pai
SERTÃO ELFAR



Fêmea 05/11/2021

09 - FAVACHO DUNA 50%

QUIBERMA ELFAR
FAVACHO DIAMANTE X SINIRA DO BERMA



FAVACHO CANTORA
URGENTE DO SONHO X FAVACHO RADIOLA



Potra de excelência em morfologia e andamento filha da Favacho Cantora com Quiberma Elfar
Genética pura!!!

Seu Pai
QUIBERMA ELFAR



Fêmea 15/11/2020

10 - DÁDIVA DAS ÁGUAS CLARAS

LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS



ALEGRIA DAS ÁGUAS CLARAS

ALBATROZ ÁGUAS CLARAS X FUMACINHA DAS ÁGUAS CLARAS



Linda potra alazã marchadeira filha do Bi - Campeão Nacional Leme das Minas Gerais na Alegria das Águas Claras que vai no Emblema EAO (Favacho Quociente).

Seu Pai

LEME DAS MINAS GERAIS



Fêmea 19/10/2020

11 - CIGANNA DAS ÁGUAS CLARAS

LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS



FUMACINHA DAS ÁGUAS CLARAS

*TAC X *TAC



Excepcional potra preta pampa que acaba de fazer 3 anos filha do Bi-Campeão Nacional Leme das Minas Gerais na Fumacinha das Aguas Claras(Omelete JB)
Futura campeã em pistas!!!

Seu Pai

LEME DAS MINAS GERAIS



Fêmea 27/11/2019

12 - DODGE DAS ÁGUAS CLARAS 50%

ZICO DO YURI X BARÇA DO YURI
SINO DO YURI X TENTACÃO DO YURI VETTEL DO YURI X LONDRES DO YURI



Maravilhoso potro jovem de pista de genética sem comentários(Zico do Yuri x Barça do Yuri),então filho de Campeões dos Campeões de Marcha Iniciando preparação para pista.

Seu Pai
ZICO DO YURI



Macho 10/12/2020

13 - FAVACHO DÍNAMO 50%

LANCEIRO DA SIRIEMA
JAGUAR DE SÃO LOURENÇO X QUIMERA JDB



FAVACHO ZUEIRA
URGENTE DO SONHO X FAVACHO ZAZUEIRA



Potro de perfeita morfologia e andamento excepcional
Pista pura!!!
E futuro na reprodução!!!
Filho do Campeão Nacional Lanceiro da Siriema na Favacho Zueira (Favacho Surpresa).

Sua Mãe
FAVACHO ZUEIRA



Macho 04/12/2020

14 - FAVACHO CORONEL 50%

LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS



FAVACHO AMBIÇÃO

QUEBRANTO RECANTO ALEGRE X FAVACHO BALA



Potro negro de linhagem Favacho filho do Bi - Campeão Nacional Leme das Minas Gerais na Favacho Ambição. Entretanto genética direta Favacho x JB que atualmente é o sucesso em pistas e reprodução.

Sua Mãe
FAVACHO AMBIÇÃO



Macho 08/04/2020

15 - DARDO DAS ÁGUAS CLARAS

LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS



MARINA DA SIRIEMA

RADICAL DA SIRIEMA X UANÁ ELFAR



Lindo potro filho do Bi - Campeão Nacional Leme das Minas Gerais na Marina da Siriema que é uma filha da Uana Elfar que vai ao Desejo do Comboio.

Seu Pai
LEME DAS MINAS GERAIS



Macho 20/10/2020

16 - EGÍPCIO DAS ÁGUAS CLARAS

TITÂNIO ELFAR

FAVACHO ESTANHO X SAPOTI DO AEROPORTO



MARINA DA SIRIEMA

RADICAL DA SIRIEMA X UANÁ ELFAR



Petro baio de excelente morfologia, expressão racial e marcha nada menos que filho de Titânio Elfar (Favacho Estanho x Sapoti do Aeroporto) na filha de Uana Elfar.

Seu Pai
TITÂNIO ELFAR



Macho 19/11/2021

17 - EMPORIUM DAS ÁGUAS CLARAS

TITÂNIO ELFAR

FAVACHO ESTANHO X SAPOTI DO AEROPORTO



FUMACINHA DAS ÁGUAS CLARAS

*TAC X *TAC



Lindo potro amarelho de excepcional morfologia e andamento filho de Titânio Elfar na Fumacinha das Águas Claras.

Seu Pai
TITÂNIO ELFAR



Macho 22/10/2021

18 - FAVACHO ELÁSTICO 50%

BASCO LUXOR

UNIDO DA SANTA ESMERALDA X QUAIRA LUXOR



FAVACHO ZUEIRA

URGENTE DO SONHO X FAVACHO ZAZUEIRA



Potro fenômeno de andamento para quem quer fazer um garanhão que irá imprimir marcha
Filho de Basco Luxor na Favacho Zueira.

Sua Mãe
FAVACHO ZUEIRA



Macho 09/12/2021

19 – ELEGANTE DAS ÁGUAS CLARAS

TITÂNIO ELFAR

FAVACHO ESTANHO X SAPOTI DO AEROPORTO



ATHENA DAS ÁGUAS CLARAS

TALENTO ELFAR X ZUMA DO YURI



Maravilhoso potro de excepcional morfologia e andamento filho de Titânio Elfar na Athena das Águas Claras portanto neto de Talento Elfar que vai em Favacho Estanho e Canção Terras de Kubera.

Seu Pai
TITÂNIO ELFAR



Macho 08/12/2021



MATRIZES



20 - FAVACHO BRAHMA 50%

LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS



FAVACHO ZUEIRA

URGENTE DO SONHO X FAVACHO ZAZUEIRA



Restrepo Almeida

Jovem égua de sangue Favacho filha do Bi - Campeão Nacional Leme das Minas Gerais na Favacho Zueira (Favacho Surpresa) para quem procura genética para reprodução.

Sua Mãe
FAVACHO ZUEIRA



Fêmea 23/11/2018

21 - FAVACHO ZUEIRA 50%

URGENTE DO SONHO

FAVACHO IATE X MISS J.B.



FAVACHO ZAZUEIRA

TABATINGA SENEGAL X FAVACHO SURPRESA



Matrilinea pura Favacho
que vai na Favacho Surpresa
Égua para formar plantel.

Seu Pai
URGENTE DO SONHO



Fêmea 20/01/2011

22 - FAVACHO CANTORA 50%

URGENTE DO SONHO
FAVACHO IATE X MISS J.B.



FAVACHO RADIOLA
RÁDIO TRAITUBA A.A X FAVACHO XUXA



Matrilinea pura Favacho
neta da Favacho Xuxa
Égua para formar plantel.

Seu Pai
URGENTE DO SONHO



Fêmea 09/09/2013

23 - FAVACHO AMBIÇÃO 50%

QUEBRANTO RECANTO ALEGRE

CAMAFEU GENEVE X LACA ELFAR



FAVACHO BALA

TABATINGA SENEGAL X LAMINA DO FAVACHO



Matrilinea pura Favacho (prenha de Titânio Elfar) filha da Favacho Bala que vai na Lâmina do Favacho.

Seu Pai
QUEBRANTO RECANTO ALEGRE



Fêmea 30/01/2012

24 - ADRENALINA DAS ÁGUAS CLARAS

XAMEGO DO PASTO ALEGRE

MÍSTICO ELFAR X COLOMBINA DO DIDITO



FUMACINHA DAS ÁGUAS CLARAS

*TAC X *TAC



Égua pampa de alazão, marchadeira e de boa morfologia para quem procura iniciar em pista

Seu pai Xamego do Pasto Alegre é filho nada menos de Místico Elfar

Sua mãe Fumacinha é uma das melhores doadoras do nosso plantel.

Seu Pai

XAMEGO DO PASTO ALEGRE



Fêmea 28/12/2017

25 - BRISA DAS ÁGUAS CLARAS 50%

LEME DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ECOLOGIA DAS MINAS GERAIS



FAVACHO AMBIÇÃO

QUEBRANTO RECANTO ALEGRE X FAVACHO BALA



Jovem égua negra de andamento extraordinário filha do Bi - Campeão Nacional Leme das Minas Gerais na Favacho Ambição
Pista pura!!!

Sua Mãe
FAVACHO AMBIÇÃO



Fêmea 27/11/2018

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroativas, não podendo o comprador recuar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do Código Civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é o caso em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionatório altera o valor das promissórias rurais deste Leilão. 1 - Após a batida do martelo, o comprador dará ciente a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avaliador de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fidei depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento do última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "cris" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão a taxa pré-estabelecida; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrevocável a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/leilão ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso". 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do vendedor. 9 - Nas vendas de Embrião / Óvulo, os serviços de transferência, receptor, transporte de sêmen e receptores, inclusive a sua devolução (Que deve ser em bom estado) são de custos integral do comprador. 10 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os

compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura e reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e reconhecimento firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10.1 - Os animais vendidos para compradores pela internet deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 12 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão, após o que, caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsabilizado pelo pagamento de diária em valor a ser estipulado pelo vendedor para animais mantidos em baias ou manilhas a partir; contados a partir da data do leilão, ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diários não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão dos compradores

13 - EMBRIÃO: Os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do Vendedor. A receptora também será ser fornecida pelo Vendedor, ficando a mesma sob a responsabilidade do Comprador até a sua devolução ao Vendedor. 13.1 - O Comprador terá direito a 1 (uma) cobertura de qualquer garantia de propriedade TOTAL do Vendedor (Não condâminado), apenas para ser usado para acessar a doadora do lote arrematado. 13.2 - O Vendedor se obriga a entregar a receptora preta, no prazo máximo de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato de compra e venda. 13.3 - Fica o prazo acima suspenso, caso o Comprador opte em fornecer o sêmen de outro ganharia a sua escolha. Os custos com coleta e transporte do sêmen são de responsabilidade do Comprador, assim como a responsabilidade das comunicações de TE junto a Associação, cabendo ao Vendedor tão somente a assinatura como proprietário da Matriz. 13.4 - A entrega do embrião se dará por concluída quando o Vendedor disponibilizar ao Comprador a receptora, já com o embrião implantado e com confirmação de prenhez de, no mínimo, 90 dias de gestação do mesmo. 13.5 - A receptora deverá ser retirada pelo Comprador, do local indicado pelo Vendedor, no prazo máximo de 120 dias de gestação, e deverá ser devolvida ao mesmo no mesmo local de origem em até 485 dias (16 meses) da data da inseminação. Caso a Receptora não seja devolvida ao Vendedor neste prazo, o Comprador se obriga a pagar ao Vendedor o valor à vista referente à aquisição da receptora. 13.6 - Após o prazo determinado, cessa completamente a responsabilidade do Vendedor, CONSIDERANDO-SE ENTREGUE O EMBRIÃO VENDIDO, independente do nascimento do produto. 13.7 - Findo o prazo estabelecido, tendo o Comprador cumprido todas as suas obrigações e o processo de transferência do embrião não tenham se concretizado, poderá o Comprador solicitar ao Vendedor a troca da doadora de embriões por outra com as mesmas características. 14 - ÓVULOS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e consequente transferência para a receptora serão integralmente de responsabilidade do Comprador. A receptora também deverá ser fornecida pelo Comprador. O Comprador deverá enviar o sêmen até a central de transferência do Vendedor, quantas vezes forem necessárias, com qualidade adequada para inseminação, não cabendo ao Vendedor qualquer ônus nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen. 14.1 - A entrega do óvulo se dará por concluída com confirmação de prenhez de, no mínimo, 90 dias de gestação do mesmo. Caberá ao Comprador a responsabilidade das comunicações de TE junto a Associação, cabendo ao Vendedor tão

somente a assinatura como proprietário da Matriz. 15 - VENTRE: Os serviços técnicos e profissionais de inseminação para prenhez do fêmea serão integralmente de responsabilidade do Comprador. O Comprador deverá enviar o sêmen até a central de Reprodução do Vendedor, quantas vezes forem necessárias, com qualidade adequada para inseminação, não cabendo ao Vendedor qualquer ônus nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen. 15.1 - A entrega do produto do ventre se dará por concluída com o nascimento e desmame do produto com 90 dias de vida na propriedade do Vendedor. Caberá ao Comprador a responsabilidade das comunicações de cobertura junto a Associação, cabendo ao Vendedor tão somente a assinatura como proprietário da Matriz. 15.2 - No caso de venda de Coberturas, Embriões, Óvulos ou Ventres ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 16 - As "cris" que nascerem das Coberturas, Embriões, Óvulos e Ventres comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 17 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 18 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 19 - A Business, na qualidade de realizadora do leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 20 - A palavra do leiloeiro no decurso do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

Condições de pagamento:

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 32 (TRINTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal. 1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção: 1º OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 32 (TRINTA E DUAS) parcelas do seguinte forma (2+30), vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 30 (TRINTA) parcelas restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 6.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor dos 2 primeiros pagamentos de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) e AS 30 PARCELAS RESTANTES DE R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representados por nota promissória rural. 2º OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 6.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 5.760,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$1.152,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BACÁRIO. 3º OPÇÃO - Pagamento à vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 6.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 5.632,00.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2022.



ÁGUAS CLARAS
MANGALARGA MARCHADOR